

ACÓRDÃO Nº 10753/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.615/2009-7.
 - 1.1. Apensos: 029.993/2014-8 e 029.995/2014-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Agravo (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde – MS (00.530.493/0001-71) e Município de Ituaçu/BA (14.106.280/0001-21).
 - 3.2. Responsáveis: Albércio da Costa Brito Filho (469.621.235-15); Cléia Maria Trevisan Vedoin (207.425.761-91); e Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. (37.517.158/0001-43).
 - 3.3. Recorrente: Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. (37.517.158/0001-43).
4. Órgão/Entidade: Município de Ituaçu/BA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal: Alberto Jorge Santiago Cabral (OAB/DF 12.105) e Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731).
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de agravo contra o despacho do relator favorável à continuidade dos processos de cobrança executiva atinentes aos responsáveis condenados neste processo (peça 97), que versa sobre tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades na aquisição de unidade móvel de saúde pelo Município de Ituaçu/BA, evidenciadas no âmbito da Operação “Sanguessuga” da Polícia Federal,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 289 do Regimento Interno do TCU, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; e
 - 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o acompanham, à recorrente.
10. Ata nº 34/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/9/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10753-34/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral